

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO E OXIGÊNIO MEDICINAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB E CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME.

CONTRATANTE:

O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Sede Social, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas – AL, CEP: CEP: 57.570-000, Sede Administrativa, com endereço Comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-050, inscrito no **CNPJ nº 12.955.134/0001-45**, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Vitor Remor**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 6839406 SSP/PR, inscrito no CPF o nº 066.944.159-74, qualificado como **Diretor Presidente**, residente e domiciliado na Capital de Maceió - AL.

CONTRATADA:

A **CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME**, com endereço na Av. Luiz Vieira, nº 1131, Parque São José, Fortaleza - CE, CEP: 60.730-230, inscrita no CNPJ nº 07.900.562/0001-30, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o **Sr. Gustavo Canuto Soares de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 96015071949 SSP/CE, inscrito no CPF nº. 863628363-91, residente e domiciliado na Capital de Fortaleza – CE, resolvem celebrar o presente termo aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As partes acima qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2021, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** no qual ajustaram a realização de Prestação de serviços combinados de Locação de 01 (uma) Central de Geração de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Oxigênio Medicinal, de propriedade da LOCADORA, composta por: 1x – Compressor de ar (GX7 125 AFF 220V/60HZ/3F TM 270L – RIF) + 1x Filtro coalescente fino (DD 45 G1/2") integrado; 1x Transformador elétrico 100- P380/S220; 1x Filtro coalescente extra-fino (PD 45 G1/2"); 1x Filtro de carvão ativado (QD 45 G1/2"); 1x Sistema de tratamento de ar medicinal (BAP 7 230V); 1x Sistema de Vácuo clínico; 1x Manifold de oxigênio; e 1x Manifold de ar medicinal, efetivando uma prestação de serviço eficiente para CONTRATANTE.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

O presente contrato tem o prazo determinado de 18 (dezoito) meses, a iniciar-se em **01 de setembro de 2021**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, por escrito, sem pagamento de multa ou indenização,

podendo ser renovado mediante formalização de termo aditivo específico.

Findo o objeto e o prazo do presente, resolve-se o contrato para todos os efeitos legais, devendo, até 30 (trinta) dias após o fim da sua vigência, a **CONTRATANTE** realizar o pagamento de qualquer valor ainda devido

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió - AL, 31 de agosto de 2022.

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB



Marcelo Vitor Remor
Diretor Presidente

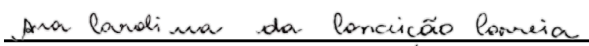
CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME

GUSTAVO CANUTO SOARES
DE OLIVEIRA:86362836391

Assinado de forma digital por GUSTAVO
CANUTO SOARES DE
OLIVEIRA:86362836391
Dados: 2022.08.23 10:56:11 -03'00'

Gustavo Canuto Soares de Oliveira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 103.306.334 - 73



Nome: Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira
CPF: 076.772.704-50

